

Nº: 18/ 2012/CD  
Data: 26/07/2012

## CIRCULAR INFORMATIVA

**Para: Administrações Regionais de Saúde e Estabelecimentos do SNS**

**Assunto:** Cooperação entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais do Governo da Região Autónoma da Madeira (RAM)

O Ministério da Saúde e a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais do Governo da Região Autónoma da Madeira (RAM) celebraram uma adenda ao protocolo de cooperação vigente desde 1998.

O princípio geral de reciprocidade que vigora entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais do Governo da Região Autónoma da Madeira, aplica-se à prescrição e à dispensa de medicamentos nas farmácias a partir do dia 27 de Julho de 2012.

Pelo que,

1. A comparticipação das receitas, dispensadas aos utentes do Serviço Nacional de Saúde quando se encontrem temporariamente deslocados na RAM é facturada directamente pelas farmácias da RAM ao Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, que suporta os respectivos encargos.
2. A comparticipação das receitas dispensadas aos utentes do Sistema Regional de Saúde da RAM, quando se encontrem temporariamente deslocados no Continente, é facturada directamente pelas farmácias do Continente à Administração Regional de Saúde (ARS) da região do local do Continente onde é dispensada a receita, a qual suporta os respetivos encargos.

3. A comparticipação indicada no ponto 2. está dependente de identificação correta dos utentes do Serviço Regional de Saúde da Madeira (SRS). Os utentes deverão apresentar documento de identificação que contenha o número de utente do SRS e que poderá ser: cartão do utente em vigor na RAM, cartão do cidadão, ou documento provisório de identificação emitido pelo SESARAM, EPE.
4. Para assegurar o cumprimento desse princípio cada uma das ARS deverá designar um representante.
5. Os representantes do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP-RAM e da ACSS I.P., são, nesta matéria, respetivamente, a Dra. Maria Emanuel Baptista e a Dra. Salomé Estevens.

O Presidente do Conselho Diretivo,



---

João Carvalho das Neves